



Guaratinguetá, 12 de março de 2021.

Ofício C-nº 033/2021

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 020/2021.

*Proj. 0655/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 020/2021, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 316.590,26 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude de saldo financeiro bancário em 31/12/2020.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – ASF/am.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP  
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUARATINGUETÁ - SP  
FONE: (13) 3333-1234 - FAX: (13) 3333-1234  
E-MAIL: CAMARA@GUARATINGUETA.SP.GOV.BR



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 316.590,26 (Trezentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude de saldo financeiro em 31/12/2020, referente a outorga do Edital nº 102/2019, da prestação de serviço do sistema de estacionamento rotativo, objeto da Concorrência Pública nº 003/2019 e Contrato SLC 450/2019. A classificação orçamentária será:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
15.452.0006.2510.93 – Sinalização de Trânsito	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 179.516,35
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (criar)	R\$ 32.395,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (criar)	R\$ 68.302,08
15.452.0006.2511.93 – Policiamento e Fiscalização de Trânsito	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (criar)	R\$ 21.376,83
06.122.0006.2509.93 – Educação no Trânsito	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (criar)	R\$ 15.000,00

**Total: R\$ 316.590,26**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá como cobertura o saldo financeiro na conta 71.061-2 em 31/12/2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação

Nome da Agência GUARATINGUETA, SP	Código 0306	Operação 0055	Emissão 04/03/2021
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0.0138	0.1483	0.1483	5.982891	5.983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ESTACIONAMENTO ROT ZONA AZUL	CPF/CNPJ 46.680.500/0001-12	Conta Corrente 006.00071061-2	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	501.879,03C	83.888,508839
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	69,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	501.948,32C	83.888,508839
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **MEMORANDO Nº 11/2021 – JUR/Ifca**

Data: 23/03/2021

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Graciano Arilson dos Santos – Presidente

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 20/2021

---

Exmo. Sr. Presidente

O Projeto de Lei Executivo supracitado dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, esta Diretoria entende cumpridos os requisitos dos incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estando, o Projeto em epígrafe, neste ponto em condições de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

  
**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico